CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA N.° 48/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor da Portaria nº 47 de 30 de maio de 2007, concedendo progressão salarial aos servidores efetivos aprovados em avaliação de desempenho

Resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 41/2007 que passa a ter a seguinte redação:

> Art.1.º Conceder a progressão de 2 (dois) níveis salariais ao servidor Claudiomiro Herneck Pires, passando do nível 40 (quarenta) para o nível 42 (quarenta e dois) constante da tabela salarial da Câmara Municipal de Ponte Nova.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 01 de junho de 2007

Dennis Mendonça Ramos
Presidente